



**Portaria nº 042, de 02 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Licença Prêmio a(o) funcionário(a), **Joelina Nery dos Santos Matos** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Joelina Nery dos Santos Matos**, admitido(a) em, 01/03/1992, CPF nº 655.XXX.XXX-63, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2002-2007, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 02 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 043, de 02 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Licença Prêmio a(o) funcionário(a), **Maria Raimunda dos Santos Cruz** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Maria Raimunda dos Santos Cruz**, admitido(a) em, 01/10/1999, CPF nº 868.XXX.XXX-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Gari, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2019-2024, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 02 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**Portaria nº 044, de 02 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a), **Ana Maria Nunes dos Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ana Maria Nunes dos Santos**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 564.XXX.XXX-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 02 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 045, de 02 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Damião Santos Jordão** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Damião Santos Jordão**, admitido(a) em, 10/06/2008, CPF nº 012.XXX.XXX-94, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Mecânico, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 02 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 046, de 02 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Licença Prêmio a(o) funcionário(a), **Sandro Santos de Melo** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Sandro Santos de Melo**, admitido(a) em, 17/05/1990, CPF nº 525.XXX.XXX-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Assistente Administrativo, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 16/03/2026 a 14/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 02 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 047, de 02 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Licença Prêmio a(o) funcionário(a), **Zenaide de Jesus** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Zenaide de Jesus**, admitido(a) em, 11/06/2008, CPF nº 046.XXX.XXX-19, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 483 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 01/10/2025 a 27/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 02 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria Nº 048, de 02 de fevereiro de 2026.**

Revoga ato administrativo que concede pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **Sidirlandio dos Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar ato administrativo que concede a(o) funcionário(a), **Sidirlandio dos Santos**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 923.XXX.XXX-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente de Endemias, 01(um) ano de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 10/09/2025 a 10/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n 364/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal